

DIGITALIZADO

EM: 06/07/01

Roberto
FUNÇIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30 / 3 / 64

PROJETO DE LEI Nº 34/64

ASSUNTO

Muda a denominação do "Parque
Santa Fé" e das outras providências.

VEREADOR: Prefeito Municipal. Mens. n.º 12/64

LEI Nº 2593 DE 13 / 5 / 64 janeiro

DIOM Nº 3017 DE 21 / 5 / 64

ARQUIVO _____

Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 2093

DE 19

DE 5 1964

Muda a denominação de "Parque Santa Fé" e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O atual "Parque Santa Fé" passa a denominar-se "Parque João XXIII".

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 7 de maio de 1964

[Handwritten signature]

**Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal**

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



FORTALEZA, 24 de Fevereiro de 1964.

| |
|-------------------------------|
| Camara Municipal de Fortaleza |
| PROTUBILO N 118 |
| Data 27 / 2 / 64 |

Sr. Presidente:

Não faz muito tempo o universo inteiro chorava o passamento do Chefe da Igreja Católica -- o inolvidavel João XXIII -- que se havia imposto ao seu rebanho pela perfeita compreensão dos magnos problemas que afetavam a Igreja de Pedro.

Em toda parte, inclusive no meio daqueles / que lhe não professavam as ideias sobre os fenomenos sociais, firmou-se, porem, a convicção de que o mundo perdera um grande lider e começaram a eclodir, por isto mesmo, os mais díspares empreendimentos tendentes a perpetuarem-lhe a memoria.

A presente Proposição expressa o modesto // contributo do nosso Municipio ao reconhecimento / a quem soube, como Sumo Pontífice, constituir-se em galardão maior das aspirações de toda a cristandade.

Acelte V. Excia. e os seus dignos Pares os meus protestos de apreço e consideração.

Sm. Murillo Borges
MURILLO BORGES MOREIRA, Gal.
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr. Jose Edmar Barros de Oliveira M. D. Presidente em exercicio da E. Camara Municipal Nesta

Comissão do plano da cidade Em 2/4/64. Tex Campos.

Of. de Missões de Leg. (1964) 30-3-64
Mensagem nº 2
Am. 30-3-64
Am. 30-3-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Sen. Jurely

FORTALEZA, 24 de Fevereiro de 1964.

OE, N.º



PROJETO DE LEI Nº 34/64

- Muda a denominação do "Parque Santa Fé" e dá outras providências.-

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETA:

Art. 1º - O atual "Parque Santa Fé" passa a denominar-se "Parque João XXIII".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor / na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço, etc.

1
Aprovado em 1ª discussão

24/2/64
Walter Cavalcante Jr.

Aprovado em 2ª discussão

28/2/64
Walter Cavalcante Jr.

Comissão de Redação Final

28/2/64
Walter Cavalcante Jr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Aprovado em 4/5/64
M. A. Cavalcante*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 54/64

• Muda a denominação do "Parque Santa Fé" e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O atual "Parque Santa Fé" passa a denominar-se "Parque João XXIII".

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALIDAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em DE DE 1964

José Martins Pres.

Phy M S B Rel.

Mário José



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Of. nº439/64

Fortaleza, 5 de maio de 1964

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que muda a denominação de "Parque Santa Fé" e dá outras providências.

Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Excia. nesses protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
PORTALEZA